



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Palma Sola

Palma Sola - SC, 08 de Março de 2024,
às 18h00min.

ORDEM DO DIA

RAFAEL MARQUES BATTISTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme o artigo 39, inciso XXIX, alínea 'J', determina que:

A **Sessão Ordinária** que será realizada no dia **11 de Março de 2024**, iniciando-se às **19h00min**, na sede da **Câmara de Vereadores**, terá a seguinte **Ordem do Dia**:

- Projeto de lei nº 003, de 22 de Fevereiro de 2024- Concede recursos financeiros a associação de pais e amigos dos excepcionais APAE e dá outras providências- Apreciação e 2º votação;
- Projeto de lei nº 006, de 22 de Fevereiro de 2024- Autoriza o poder executivo a prolongar a 'Rua Laurindo Crestani' e alterar denominação de 'Rua 1º de Maio', no Loteamento Palmares, e dá outras providências- Apreciação e 2º votação;
- Projeto de Resolução nº 002/2024, de 05 de Março de 2024 - Dispõe sobre a Instituição do programa Vale Feira aos Servidores do Poder Legislativo, nos termos da Lei Municipal Nº 2.197/2023, de 20 de Dezembro de 2023- Apreciação e votação;
- Projeto de lei 007/2024, de 01 de Março de 2024- Acrescenta a Alínea 'D', ao inciso III, e o § 13, Ambos no Art. 5º e cria o Art. 8º -A, a Lei Nº 2.176/23, que criou o programa de Desenvolvimento Econômico de Palma Sola- PRODEPAL, e dá outras providências - 1º e 2º votação.

Atenciosamente,


RAFAEL MARQUES BATTISTI
Presidente da Mesa Diretora

Registrada e Publicada em Data Supra.
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.


DANIMAR ERCÉGO
Secretária